



RESOLUÇÃO CMS Nº 12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Aprovar o Regimento Interno dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, no âmbito do município de Mauá.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº 333/2023 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2026; RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de setembro de 2026.

Kátia Vital Navarro Watanabe
Secretária Adjunta de Saúde
Maria Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

